

PCERTT
2874/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTT Rondon 11.0020/2019
2019.1.1.01684-74

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Arthur Luiz Corrêa

DISTRIBUIÇÃO

Idm-713
de 12/4/40

Anexo: 3049/40

Of. 635

26 de janeiro de 1940.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do
Ministério da Agricultura.

Afim desta Comissão poder solucionar o
assunto de que trata o incluso processo PCERTT -
2.874/39, em que é interessado o Sr. MANOEL MO-
REIRA DE ALMEIDA, incluso vos enviamos o referido
processo, para que vos pronuncieis a respeito da
localização do terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. Oficial de 10/2/40, fls. 2396
L. S. S. S.

S. C. B. P. R. 3049

167
1/21
1/40

J →

MOM.



D.T.C.-263/40

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

124

16

de fevereiro de 1940

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisôra de
Títulos e Terras.

Junto vos devolvo, devidamente informado, o
processo D.T.C. 263/40, em que Manoel Moreira de Almeida,
proprietario do Sitio São Sebastião, situado no distri-
to de Amparo, Barra Mansa, solicita permissão dessa Co-
missão para efetivação da venda do mesmo.

Saudações

José de Oliveira Marques

Diretor

(Decreto-Lei n° 893)

Of. 713

1° de Abril de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Passamos às vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo PCERTT. n° 2874/39, em que é requerente o Sr. ARTHUR LUIZ CORRÊA, procurador de Manoel Moreira de Almeida, interessado na alienação do sítio "São Sebastião", com a área aproximada de 36 alqueires, bem como na gleba de 4 alqueires, mais ou menos, desmembrados da Fazenda "Ribeirão Claro", situadas em Amparo, Município de Barra Mansa, em virtude das citadas terras estarem fóra da zona de que trata o Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações

PCERTT - 2.874/39 - Requerente: MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA, terras em Barra Mansa.

"A Comissão julgou não incidirem nas disposições constantes do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/38, as terras em que o requerente é interessado e que constituem o sítio "São Sebastião" com a área aproximada de 36 alqueires, bem como a gleba de 4 alqueires, mais ou menos, desmembrados da Fazenda "Ribeirão Claro", situados em Amparo, município de Barra Mansa, fóra da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz e da Baixada Fluminense, em face das informações prestadas pela D.T.C. do Ministério da Agricultura. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

(com
revis)

(Decreto-Lei n° 893)

Of. 713

1º de Abril de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Passamos às vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo POERTT. n° 2874/39, em que é requerente o Sr. ARTHUR LUIZ CORRÊA, procurador de Manoel Moreira de Almeida, interessado na alienação do sítio "São Sebastião", com a área aproximada de 36 alqueires, bem como na gleba de 4 alqueires, mais ou menos, desmembrados da Fazenda "Ribeirão Claro", situadas em Amparo, Município de Barra Mansa, em virtude das citadas terras estarem fóra da zona de que trata o Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*D.O. de 12/4/40 fls. 6376 (com
ens no colunone - moeis)
G. B. B. B.*

*D.O. de 26. 4. 40, fls. 7521
(Revisão) G. B. B. B.*